



BALANÇO DE 2025

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

27/02/2026 12:44:42

1631 - SECRETARIA-GERAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 12 LEI 4320

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL			3.815.341,94	3.815.341,94 (+)
COTA FINANCEIRA A RECEBER RP - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL			93.043,09	93.043,09 (+)
EXECUCAO DESPESA DE PESSOAL CENTRALIZADA - ADM DIRETA			8.584.495,85	8.584.495,85 (+)
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE UNIDADES	10.653.630,00			
SUBTOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	10.653.630,00		12.492.880,88	12.492.880,88 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	10.653.630,00		12.492.880,88	12.492.880,88 (+)
DÉFICIT			675,00	675,00 (+)
TOTAL	10.653.630,00		12.493.555,88	12.493.555,88 (+)

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	10.089.906,00	11.794.075,00	11.708.947,76	11.615.904,67	11.615.904,67	85.127,24 (+)
DESPESAS CORRENTES	10.085.406,00	11.789.575,00	11.708.947,76	11.615.904,67	11.615.904,67	80.627,24 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.686.570,00	7.862.489,00	7.820.217,21	7.765.223,58	7.765.223,58	42.271,79 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.398.836,00	3.927.086,00	3.888.730,55	3.850.681,09	3.850.681,09	38.355,45 (+)
DESPESAS DE CAPITAL	4.500,00	4.500,00				4.500,00 (+)
INVESTIMENTOS	4.500,00	4.500,00				4.500,00 (+)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	563.724,00	785.659,00	784.608,12	784.608,12	784.608,12	1.050,88 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	563.724,00	785.659,00	784.608,12	784.608,12	784.608,12	1.050,88 (+)
SUBTOTAL DAS DESPESAS	10.653.630,00	12.579.734,00	12.493.555,88	12.400.512,79	12.400.512,79	86.178,12 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	10.653.630,00	12.579.734,00	12.493.555,88	12.400.512,79	12.400.512,79	86.178,12 (+)
TOTAL	10.653.630,00	12.579.734,00	12.493.555,88	12.400.512,79	12.400.512,79	86.178,12 (+)

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	240.124,30	152.712,11	143.395,07	143.395,07	208.591,90	40.849,44 (+)
DESPESAS CORRENTES	240.124,30	152.712,11	143.395,07	143.395,07	208.591,90	40.849,44 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		87.467,92	42.433,24	42.433,24	45.034,68	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.124,30	65.244,19	100.961,83	100.961,83	163.557,22	40.849,44 (+)
TOTAL	240.124,30	152.712,11	143.395,07	143.395,07	208.591,90	40.849,44 (+)



BALANÇO DE 2025

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

27/02/2026 12:44:42

1631 - SECRETARIA-GERAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 12 LEI 4320

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.552,82				5.552,82 (+)
DESPESAS CORRENTES	5.552,82				5.552,82 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.552,82				5.552,82 (+)
TOTAL	5.552,82				5.552,82 (+)



BALANÇO DE 2025

BALANÇO FINANCEIRO

27/02/2026 12:44:42

RECEITA

1631 - SECRETARIA-GERAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 13 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	726.323,09	6.311.904,55
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	93.043,09	152.712,11
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	633.280,00	6.159.192,44
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	16.504.137,55	14.456.388,83
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	16.504.137,55	14.456.088,83
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		300,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	115,20	115,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	115,20	115,20
TOTAL	17.230.575,84	20.768.408,58

DESPESA

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	12.493.555,88	9.422.516,71
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	11.708.947,76	8.859.382,04
ADMINISTRAÇÃO	11.708.947,76	8.859.382,04
DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIA	784.608,12	563.134,67
ADMINISTRAÇÃO	784.608,12	563.134,67
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	517.381,39	4.061.194,67
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		7.873,12
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	143.395,07	3.335.236,84
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	373.986,32	718.084,71
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	4.219.638,57	7.284.582,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.010.581,67	5.033.572,12
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	209.056,90	2.251.009,88
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		115,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		115,20
TOTAL	17.230.575,84	20.768.408,58



BALANÇO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

27/02/2026 12:44:42

ATIVO

1631 - SECRETARIA-GERAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
1	ATIVO	316.201,66	622.967,96
1.1	ATIVO CIRCULANTE	143.212,21	403.796,13
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	115,20
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	115,20
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	0,00	115,20
1.1.1.1.1.2	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	0,00	115,20
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS/CET	0,00	115,20
1.1.1.1.2.01.01	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	139.445,35	398.854,23
1.1.3	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	139.445,35	398.854,23
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	139.445,35	398.854,23
1.1.3.8.2	CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	139.445,35	398.854,23
1.1.3.8.2.01	ESTOQUES	3.766,86	4.826,70
1.1.5	ALMOXARIFADO	3.766,86	4.826,70
1.1.5.6	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	3.766,86	4.826,70
1.1.5.6.1	MATERIAL DE CONSUMO	3.766,86	4.826,70
1.1.5.6.1.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE	172.989,45	219.171,83
1.2	IMOBILIZADO	172.989,45	219.171,83
1.2.3	BENS MÓVEIS	299.163,11	297.375,81
1.2.3.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	299.163,11	297.375,81
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS	299.163,11	297.375,81
1.2.3.1.1.01	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-126.173,66	-78.203,98
1.2.3.8	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-126.173,66	-78.203,98
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-126.173,66	-78.203,98
1.2.3.8.1.01			
TOTAL DO ATIVO		316.201,66	622.967,96



BALANÇO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

27/02/2026 12:44:42

PASSIVO

1631 - SECRETARIA-GERAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	316.201,66	622.967,96
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	5.552,82	5.668,02
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.552,82	5.552,82
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	5.552,82	5.552,82
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	5.552,82	5.552,82
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	5.552,82	5.552,82
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	115,20
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	0,00	115,20
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	115,20
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	0,00	115,20
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	310.648,84	617.299,94
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	310.648,84	617.299,94
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	310.648,84	617.299,94
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-472.381.088,42	-460.564.994,04
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-11.816.094,38	-12.153.529,92
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-460.564.994,04	-448.411.464,12
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	472.591.737,26	461.082.293,98
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	11.509.443,28	6.608.672,16
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	461.082.293,98	454.473.621,82
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	100.000,00	100.000,00
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100.000,00	100.000,00
TOTAL DO PASSIVO		316.201,66	622.967,96

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI N° 4.320/1964)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	139.445,35	398.969,43
ATIVO PERMANENTE	176.756,31	223.998,53
TOTAL DO ATIVO	316.201,66	622.967,96
PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	139.445,35	398.504,43
TOTAL DO PASSIVO	139.445,35	398.504,43
SALDO PATRIMONIAL	176.756,31	224.463,53



BALANÇO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

27/02/2026 12:44:42

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - (LEI Nº 4.320/1964)

1631 - SECRETARIA-GERAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 14 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
TOTAL DOS ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	42.747.810,46	40.613.833,16
TOTAL DOS ATOS POTENCIAS PASSIVOS	42.747.810,46	40.613.833,16



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

27/02/2026 12:44:42

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

1631 - SECRETARIA-GERAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	16.545.377,28	14.530.096,89
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	16.504.137,55	14.456.388,83
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	16.504.137,55	14.456.388,83
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	16.504.137,55	14.456.088,83
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	16.504.137,55	14.456.088,83
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	12.442.769,73	9.277.694,95
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	3.858.273,88	1.679.021,57
4.5.1.1.2.01.06	EXECUCAO DESPESA DE PESSOAL CENTRALIZADA ADM DIRETA	8.584.495,85	7.598.673,38
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	3.896.397,74	4.894.272,68
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	3.896.397,74	4.894.272,68
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	93.043,09	152.712,11
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	93.043,09	152.712,11
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	71.926,99	131.409,09
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	71.926,99	131.409,09
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	300,00
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	300,00
4.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	300,00
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	190,11
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	190,11
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	190,11
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	190,11
4.6.3.9.1.01	INCORPORAÇÃO DE ESTOQUES	0,00	190,11
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	41.239,73	73.517,95
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	41.239,73	73.517,95
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	41.239,73	73.517,95
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	73.517,95
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00	73.517,95
4.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	41.239,73	0,00
4.9.9.9.2.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	41.239,73	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		16.545.377,28	14.530.096,89
RESULTADO PATRIMONIAL - DÉFICIT VERIFICADO		306.651,10	5.544.857,76
TOTAL GERAL		16.852.028,38	20.074.954,65



VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

1631 - SECRETARIA-GERAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	16.852.028,38	20.074.954,65
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	8.592.264,94	7.495.003,03
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.382.893,51	5.656.325,42
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	6.382.893,51	5.656.325,42
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	6.382.893,51	5.656.325,42
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	6.382.893,51	5.656.325,42
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	1.604.665,23	1.396.745,53
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	7.339,61	611,67
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	7.339,61	611,67
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	7.339,61	611,67
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.597.325,62	1.396.133,86
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	812.717,50	832.999,19
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	812.717,50	832.999,19
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	784.608,12	563.134,67
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	784.608,12	563.134,67
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	604.706,20	441.932,08
3.1.9.2	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	603.439,61	441.932,08
3.1.9.2.1	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDACAO	603.439,61	441.932,08
3.1.9.2.1.01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	603.439,61	441.932,08
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	1.266,59	0,00
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	1.266,59	0,00
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.266,59	0,00
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.912.092,04	4.624.501,20
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.059,84	908,52
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	1.059,84	908,52
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	1.059,84	908,52
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	1.059,84	908,52
3.3.2	SERVIÇOS	1.855.297,40	4.564.435,98
3.3.2.1	DIÁRIAS	528.966,53	431.778,36
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	528.966,53	431.778,36
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	528.966,53	431.778,36
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	4.531,70	10.343,21
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	4.531,70	10.343,21
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	4.531,70	10.343,21
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.321.799,17	4.122.314,41
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	1.321.799,17	4.122.314,41
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	1.321.799,17	4.122.314,41
3.3.3	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	55.734,80	59.156,70
3.3.3.1	DEPRECIACÃO	55.734,80	59.156,70
3.3.3.1.1	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	55.734,80	59.156,70
3.3.3.1.1.01	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	55.734,80	59.156,70
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	432,30
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	432,30
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	432,30
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	432,30
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	432,30
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	5.719.638,57	7.284.582,00
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.219.638,57	7.284.582,00
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	4.010.581,67	5.033.572,12
3.5.1.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	4.010.581,67	5.033.572,12
3.5.1.1.1.2	REPASSES CONCEDIDOS	3.896.397,74	4.894.272,68
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	3.896.397,74	4.894.272,68



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

27/02/2026 12:44:42

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

1631 - SECRETARIA-GERAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	114.183,93	139.299,44
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	71.251,99	131.409,09
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	42.931,94	7.890,35
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	42.931,94	7.890,35
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	209.056,90	2.251.009,88
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	209.056,90	2.251.009,88
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	209.056,90	2.251.009,88
3.5.5	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.500.000,00	0,00
3.5.5.1	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	1.500.000,00	0,00
3.5.5.1.1	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS - CONSOLIDACAO	1.500.000,00	0,00
3.5.5.1.1.01	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	1.500.000,00	0,00
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	628.032,83	670.436,12
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	628.032,83	670.436,12
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	0,00	877,53
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	0,00	877,53
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	877,53
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	628.032,83	669.558,59
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	596.345,52	669.558,59
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00	125.265,99
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	596.345,52	544.292,60
3.9.9.9.1.88.03	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	596.345,52	544.292,60
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	31.687,31	0,00
3.9.9.9.2.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	31.687,31	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		16.852.028,38	20.074.954,65
TOTAL GERAL		16.852.028,38	20.074.954,65



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

27/02/2026 12:44:42

QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1631 - SECRETARIA-GERAL

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	12.539.381,27	12.505.776,65
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP	12.442.769,73	9.277.694,95
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	96.611,54	3.228.081,70
DESEMBOLSOS	12.539.496,47	12.505.776,65
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	11.754.888,35	11.942.641,98
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	784.608,12	563.134,67
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	-115,20	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-115,20	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)	115,20	115,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)		115,20
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1)	-115,20	

QUADRO - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
INTRAGOVERNAMENTAIS	784.608,12	563.134,67
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	784.608,12	563.134,67

QUADRO - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
ADMINISTRAÇÃO	11.754.888,35	11.942.641,98
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	11.754.888,35	11.942.641,98

** REFERE-SE AO RPP DE PESSOAL QUE É CONSIDERADO PAGO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Relatório de Conformidade Contábil - RCC SECOM/SPGF/DCF nº. Dezembro/2025/2026

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CÓDIGO
SECRETARIA GERAL		1631
		REF: MÊS/ANO
		DEZEMBRO/2025

1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4 Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade campo "2" em forma de Notas Explicativas.

2 - INCONFORMIDADES

Seq	Conta Contábil	Saldo(R\$)	Inconformidade	Medi
1	8.1.2.3.2.01 - CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR	42.747.810,46	Contratos vencidos, aguardando anulação do saldo.	Aguardando o órgão gestor dos contratos Saldos Unidades Executoras 1630002 - R\$ 39.836.234,56 1630004 - R\$ 2.864.325,90 1630017 - R\$ 47.250,00

Local: Belo Horizonte/MG Data de emissão: 20/01/2026

Contador

Nome: Izabela Ottoni Martins de Oliveira Assinatura: C.R.C.: 108.395/O

Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente

Nome: Risa Maria Souza Silva Assinatura: MASP/MATRICULA: 1.060.109-4

NOTA ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS

5.3.8.1 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS

1630002

Razão Social Credor	Número Empenho	Valor Saldo Não Processado	Justificativa
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	03/2025	54.993,63	Aguardando envio de Nota Fiscal.
MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	10/2025	38.049,46	Aguardando envio de Nota Fiscal.
Total Geral		93.043,09	

1630004

Razão Social Credor	Número Empenho	Valor Saldo Não Processado	Justificativa
TOM COMUNICACAO LTDA	85	1.474,44	Aguardando envio de Nota Fiscal.
Total Geral		1.474,44	

5.3.8.2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS

1630004

Justificativa do saldo: A agência teve seu contrato rescindido após a conclusão de um PAP e esse valor refere-se ao pagamentos de veículos que ainda não se cadastraram no CAGEF para receberem diretamente.

Razão Social Credor	Número Empenho	Valor Saldo Processado
INOVATE COMUNICACAO EIRELI	20/2021	5.552,82
Total Geral		5.552,82

8.1.2.3.2.01 - CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR

Contratos Vigentes 1630002

Nº contrato	Processo no SEI	Contrato	Fornecedor	Objeto	Instr. Atual	Início vigência	Fim vigência	Valor estimado inicial do Contrato	SALDO CONTA CONTÁBIL
9287509	1630.01.0002666/2021-08	PESSOAL	MGS	Terceirização mão obra	6º TA	01/08/2021	31/07/2026	R\$ 4.241.515.964,31	R\$ 2.750.386,62
9490926	1500.01.0280743/2025-38	PESSOAL	MGS	Terceirização mão obra	1º TA	01/01/2026	01/01/2031	R\$ 10.997.917.687,76	R\$ 6.553.348,44

Contratos Vencidos - Aguardando baixa Portal de Compras

Nº contrato	SALDO SIAFI	TIPO	UNIDADE EXECUTORA	OBSERVAÇÃO
9162740/2017	R\$ 2.234,00	S	1630002	PRODEMGE: Contrato corporativo, conforme informações da Diretoria de Gestão e Logística, poderá ser encerrado apenas 29pela SEPLAG, pois é órgão gestor. Vencido em 13/11/2018.
9074722/2016	R\$ 30.529.895,63	S	1630002	MGS: Contrato corporativo, conforme informações da Diretoria de Gestão e Logística, poderá ser encerrado apenas pela SEPLAG, pois é órgão gestor. Vencido em 01/08/2022.
9241685/2020	R\$ 369,87	S	1630002	CLARO: Aguardando baixa. Vencido em 05/03/2025.
9256476/2020	R\$ 2.839.682,28	S	1630004	INOVATE: O contrato ainda recebe faturamento, que são pagos através de Restos a Pagar. A Superintendente de Publicidade já enviou um e-mail para as agências solicitando a finalização dos faturamentos para que os contratos sejam encerrados. Vencido em 27/07/2021
9256477/2020	R\$ 4.353,49	S	1630004	PERFIL 252: Aguardando baixa do saldo contratual pela Diretoria de Pagamento de Despesas de Publicidade. Vencido em 27/11/2024.
9256479/2020	R\$ 13.414,32	S	1630004	TOM COMUNICAÇÃO: Aguardando baixa do saldo contratual pela Diretoria de Pagamento de Despesas de Publicidade. Vencido em 27/11/2024.
9256481/2020	R\$ 6.875,81	S	1630004	LÁPIS RARO: Aguardando baixa do saldo contratual pela Diretoria de Pagamento de Despesas de Publicidade. Vencido em 27/11/2024.
9245649/2020	R\$ 47.250,00	S	1630017	MY CLIPP: O PAP instaurado contra a empresa para analisar o não cumprimento da prestação de serviço foi finalizado e aguarda o envio da documentação comprobatória para que seja possível efetuar os pagamentos. Vencido em 16/04/2021.

3

Local: Belo Horizonte/MG		Data de emissão: 20/01/2026
Contador		
Nome		C.R.C.
Izabela Ottoni Martins de Oliveira		108.395/O
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente		
Nome		MASP/MATRICULA
Risa Maria Souza Silva		1.060.109-4



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Ottoni Martins de Oliveira**, **Diretor (a)**, em 20/01/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Risa Maria Souza Silva**, **Superintendente**, em 21/01/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131406956** e o código CRC **220983BE**.

Neste relatório foi registrado o resultado do trabalho da Comissão.

As sessões que o compõe apresentam o procedimento metodológico, o inventário dos bens de consumo, o inventário dos bens permanentes, o inventário financeiro e as conclusões finais.

2. PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

Os trabalhos realizados foram baseados nos relatórios extraídos do Sistema Integrado de Administração de Materiais – SIAD, e nos balancetes gerados pela Diretoria de Contabilidade e Finanças da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria-Geral anexos a este processo SEI nos termos dos anexos: 130325600; 130325837; 130326478; 130326621; 130557605; 130557702; 130557732 e 130557831.

De posse dos relatórios extraídos do SIAD, os integrantes da equipe da Comissão Thulio Oliveira da Silva, Ricardo Soares Borges e Aluizio Henrique Silveira Alves, ficaram responsáveis pela realização do inventário dos materiais de consumo e bens permanentes. O software de coleta de dados não foi utilizado, a equipe preferiu a conferência a partir de lista impressa, por comodidade.

Entre 1.º e 5 de dezembro de 2025, o almoxarifado ficou fechado para a Comissão realizar a conferência dos materiais de consumo disponíveis em estoque.

Foram conferidos todos os bens e quantidades constantes da relação emitida, com os itens e quantitativos que estavam efetivamente estocados no almoxarifado.

Quanto ao inventário de materiais permanentes, o relatório emitido constando a carga patrimonial da Secretaria-Geral, também foi conferido "*in loco*", estando os bens distribuídos nas diversas unidades da Secretaria-Geral situadas no Prédio Tiradentes.

Após o término da checagem dos materiais de consumo, iniciou-se a conferência dos materiais permanentes, que estavam localizados no almoxarifado; no 1º, 2º, 3º e 4º andar do Prédio Tiradentes.

Por fim, visando facilitar o entendimento do presente relatório, julgou-se adequado relacionar apenas as ocorrências detectadas, necessárias ao aprimoramento dos controles internos. Os bens patrimoniais não citados no presente relatório estão adequadamente contabilizados nas quantidades (físico x sistema).

Por fim, 30 de dezembro de 2025, foi encaminhado à Comissão o relatório de inventário final e balanço final de inventário extraídos do SIAD, no dia 06 de janeiro de 2026, os balancetes, empenhos e relatórios de restos a pagar processados e não processados para o relatório conclusivo, sendo possível acessar estes documentos nos termos dos anexos deste processo.

Este foi o procedimento metodológico adotado.

3. RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA

CONTA CONTÁBIL	Itens em Estoque*	Valor (em R\$)
30.01 – ARTIGOS PARA CONFECÇÃO, VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E COZINHA		
30.02 – ARTIGOS PARA ESPORTE		
30.03 – UTENSÍLIOS PARA REFEITÓRIO E COZINHA		
30.04 – MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS	11	R\$ 788,17

30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	42	R\$ 1.792,88
30.06 – MATERIAL DE DESENHO		
30.07 – MATERIAL DE ENSINO		
30.08 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		
30.09 – FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS		
30.10 – MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR		
30.11 – MATERIAL ODONTOLÓGICO		
30.12 – MEDICAMENTOS		
30.13 – MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL		
30.14 – MATERIAL RADIOLÓGICO		
30.15 – MATERIAL FOTOGRÁFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICAÇÃO		
30.16 – MATERIAL DE INFORMÁTICA	2	R\$ 1.010,00
30.17 – ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	1	R\$ 144,00
30.18 – MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS PARA MANIPULAÇÃO E INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO		
30.19 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADES DA ADM. PÚBLICA		
30.20 – MATERIAL ELÉTRICO		
30.21 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO OU DE TERCEIROS		
30.22 – FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS		
30.23 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1	R\$ 29,85
30.24 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		
30.25 – MATERIAL DE SEGURANÇA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS		
30.26 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	1	R\$ 1,96
30.27 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		
30.28 – ANIMAIS DESTINADOS A ESTUDOS, A PREPARAÇÃO DE PRODUTOS E AO ABATE		
30.29 – SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		
30.30 – MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		

30.31 – LIVROS TÉCNICOS		
30.32 – MATERIAL CÍVICO E EDUCATIVO		
30.33 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES		
30.34 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AERONAVES		
30.35 – HORTIFRUTIGRANJEIROS		
30.36 – MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS		
30.37 – MEDICAMENTOS – DECISÃO JUDICIAL		
30.38 – LEITE – PROGRAMA LEITE PELA VIDA		
30.99 – OUTROS MATERIAIS		
TOTAL	58	R\$ 3.766,86

Observação: Ao Informar quantos itens distintos estão estocados, fazer de forma independente da unidade de distribuição. Por exemplo: se houver em estoque 1000 unidades do item de material CANETA e 560 unidades do item de material ENVELOPE, a quantidade a ser informada na conta 30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO deve ser 02 e não 1560.

CONTA CONTÁBIL	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)
52.01 – AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS		
52.02 – ANIMAIS DE TRABALHO, PRODUÇÃO E/OU REPRODUÇÃO		
52.03 – ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL		
52.04 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL		
52.05 – EMBARCAÇÕES, PONTÕES, DIQUES, FLUTUANTES E COMPONENTES ESTRUTURAIS		
52.06 – EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	2	R\$ 13.394,00
52.07 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	66	R\$ 277.820,81
52.08 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO	1	R\$ 550,00
52.09 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO		
52.10 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO		
52.11 – INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS		
52.12 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	4	R\$ 7.314,41

52.13 – MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO		
52.14 – MOBILIÁRIO	1	R\$ 83,84
52.15 – OBJETOS DE ARTE E ANTIGÜIDADES	5	R\$ 0,05
52.16 – TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS		
52.17 – VEÍCULOS		
52.18 – COLEÇÃO E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		
52.19 – INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS		
52.20 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA		
52.21 – MATERIAL DIDÁTICO		
52.22 – ESTRUTURAS E COMPONENTES		
52.30 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS		
52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		
TOTAL	79	R\$ 299.163,11

4. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 Relação de pendências (saldo efetivo do item diferente do contábil, validade do item vencida, item não localizado, etc):

Nenhuma pendência encontrada.

4.2 Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário de material de consumo e resultados efetivos alcançados (para cada item pendente na relação anterior):

Não se aplica.

4.3 Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

Os saldos estão corretos.

4.4 Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

Quando da conferência dos bens, muitas unidades não sabem a localização exata do bem, o que dificulta bastante os trabalhos, com isso despendemos muito tempo tentando localizar os bens.

5. INVENTÁRIO FINANCEIRO

Em cumprimento ao artigo 3º do Decreto 49.118 de 03 de novembro de 2025, exposto no anexo 130324618,

competete à Comissão de Inventário da Secretaria Geral promover o levantamento do inventário financeiro, considerando os valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados e das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar.

Neste sentido, visando o atendimento as normas de encerramento de exercício financeiro do ano de 2025, a Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF) e a Diretoria de Planejamento e Orçamento - ligadas à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF) - emitiram, no mês de janeiro de 2026, as informações necessárias para a elaboração da parte financeira e orçamentária deste relatório, conforme disposto abaixo.

5.1 Valores em Tesouraria

Os valores disponíveis em Caixa e Equivalentes de Caixa da Secretaria Geral, em 31 de dezembro de 2025, foram os descritos abaixo na Tabela 1:

**A tabela abaixo mostra os valores globais das diversas etapas da realização das despesas.*

Tabela 1 - Valores em Tesouraria Unidade de Execução da SECGERAL – Dezembro 2025

Unidade Executora	Valores em Tesouraria
1630 002 (Finanças)	R\$ 0,00
1630 004 (Publicidade)	R\$0,00
1630 005 (Eventos)	R\$0,00
1630 017 (Imprensa)	R\$0,00

5.2 Situação dos Restos a Pagar Não Processados da SECGERAL – 31 de Dezembro de 2025

**As tabelas abaixo mostram os valores globais das diversas etapas da realização das despesas.*

Situação dos Restos a Pagar Não Processados da SECGERAL – 31 de Dezembro de 2025

Tabela 2 - Unidade 1630002

Etapas/Fases	Valor Total da Unidade Executora
Inscrito	R\$153.081,98
Cancelado	R\$109.136,74
Liquidado Bruto	R\$43.945,24
Saldo a Liquidar	R\$0,00
Pago Liquidado	R\$43.945,24
Liquidado a pagar	R\$0,00

Tabela 3 - Unidade 1630004

Etapas/Fases	Valor Total da Unidade Executora
Inscrito	R\$200.379,43
Cancelado	R\$99.455,16
Liquidado Bruto	R\$99.449,83
Saldo a Liquidar	R\$ 1.474,44
Pago Liquidado	R\$95.038,44
Liquidado a pagar	R\$0,00

Tabela 4 - Unidade 1630017

Etapas/Fases	Valor Total da Unidade Executora
Inscrito	R\$ 39.375,00
Cancelado	R\$ 39.375,00
Liquidado Bruto	R\$ -
Saldo a Liquidar	R\$ -
Pago Liquidado	R\$ -
Liquidado a pagar	R\$ -

Fonte: RFCAE740 – FCAE – Diretoria de Contabilidade e Finanças da SECGERAL.

Os saldos relativos a restos a pagar, deverão ser processados conforme determinação do Decreto de Encerramento do Exercício de 2025.

5.3 Passivo Circulante

Conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Passivo Circulante compreende as obrigações que tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade, que sejam mantidos para negociação, que tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo, sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independente do prazo de exigibilidade.

Neste sentido, o passivo circulante da Secretaria Geral, em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$5.552,82 (Cinco mil, quinhentos e dois reais, oitenta e dois centavos).

Tabela 5 - Valores do Passivo Circulante por Unidade de Execução da SECGERAL – Dezembro 2025

Unidade Executora	Passivo Circulante (saldo em 31/12/2025)
1630 002 (Finanças)	R\$,00
1630 004 (Publicidade)	R\$5.552,82C
1630 005 (Eventos)	R\$0,00
1630 017 (Imprensa)	R\$0,00

5.4 Passivo Não Circulante

Esta conta do Passivo compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas como circulante. Com relação ao prazo, estas obrigações são superiores a 12 (doze) meses.

As contas do Passivo Não Circulante estão compreendidas nos códigos 2.2 no PCASP, dessa forma a Secretaria Geral não possui obrigações superiores a 12 (doze) meses.

5.5 Contas de Controle

As Contas de Controle compreendem aquelas em que são registradas a execução de atos potenciais e controles específicos. As contas para registro dos atos potenciais compreendem as relacionadas à execução de situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possa vir a afetá-lo.

Tabela 6 - Unidade Executora 1630 002 (Finanças)

Contratos de Serviço	R\$71.055.484,56 C
Valor Total (A)	R\$71.055.484,56 C

Tabela 7 - Unidade Executora 1630 004 (Publicidade)

--	--

Neiva Aparecida Gomes Ribeiro

Masp 1.397.700-4

Aluízio Henrique Silveira Alves

Masp 379.486-4



Documento assinado eletronicamente por **Neiva Aparecida Gomes Ribeiro, Servidor(a) Público(a)**, em 23/01/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Soares Borges, Servidor (a) Público (a)**, em 23/01/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thulio Oliveira da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 23/01/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aluízio Henrique Silveira Alves, Servidor (a) Público (a)**, em 26/01/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

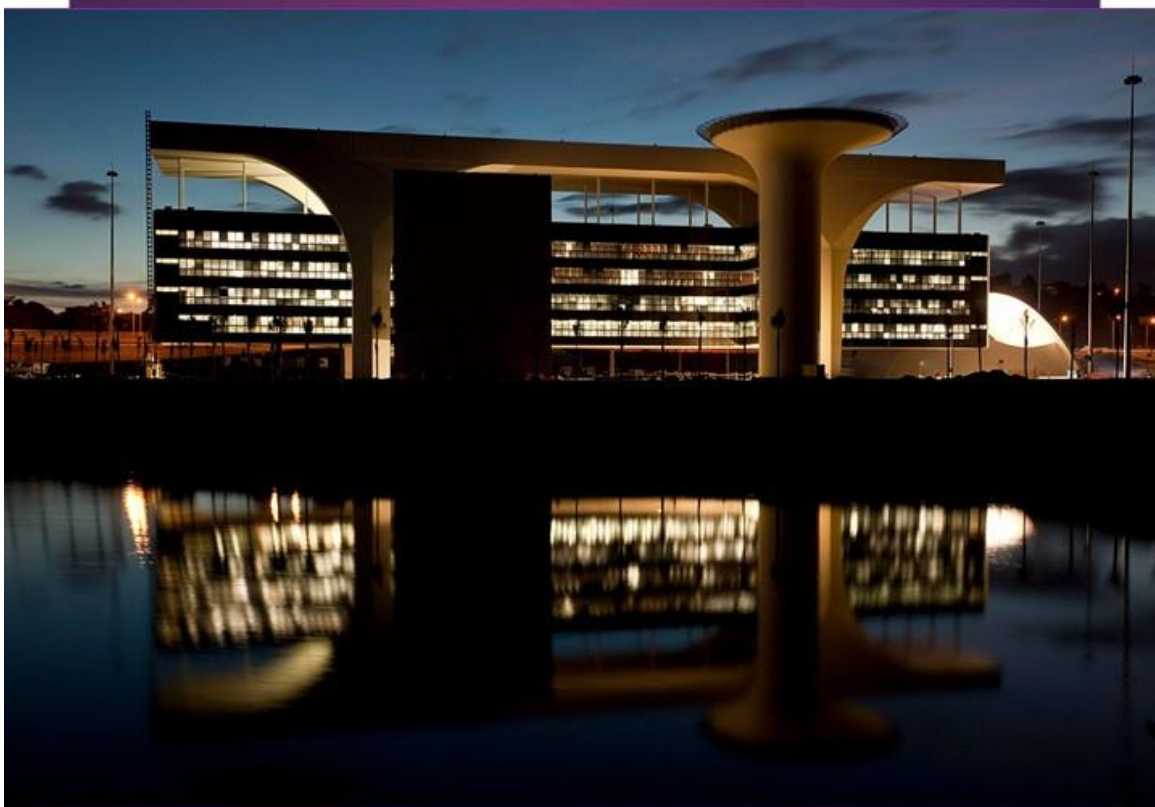


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130324102** e o código CRC **2E94F7EC**.

RELATÓRIO DE GESTÃO

RELATÓRIO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025 AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2
0
2
5



**AQUI O TREM
PROSPERA**

 **GOVERNO
DE MINAS**
AQUI O TREM PROSPERA.

Sumário

- A. Apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável.....**3**
- B. Descrição da execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando: (i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa; (ii) os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 2024-2027; e (iii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas..... **4**
- C. Relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07 de dezembro de 2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais**8**
- D. Outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso..... **9**
- E. Demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados..... **11**
- F. Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor..... **12**
- G. Informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos..... **13**
- H. Esclarecimentos descritivos acerca da movimentação e da composição dos elementos contidos nos demonstrativos previstos nos itens 4 a 17, a seguir, com informações análogas àquelas exigidas para a elaboração de Notas Explicativas às DCASP – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, notadamente quanto a exposição de motivo a respeito de variações significativas de contas/saldos de um exercício para o outro, do detalhamento da composição das contas mais relevantes (como créditos por danos ao patrimônio), dos critérios utilizados para o cálculo e registro das depreciações e amortizações, da metodologia utilizada para mensurar as provisões, ativos e passivos contingentes, dentre outras julgadas relevantes.....**14**

A. Apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável

A Secretaria-Geral, é o órgão responsável por assistir diretamente ao Governador e o Vice-Governador no desempenho de suas atribuições e na integração de suas atuações. Suas ações são fundamentadas na intersectorialidade, transversalidade, integração e efetividade das ações governamentais. Sua estrutura foi modificada pela Lei 24.313 de 28/04/2023 - que estabeleceu a estrutura orgânica do Poder Executivo e foi organizada pelo Decreto 48.641 de 23/06/2023.

Desse modo, conforme o Art. 12 da referida Lei, a Secretaria-Geral tem a seguinte estrutura básica:

I - Gabinete;

II - Assessoria Especial para Assuntos Municipais;

III - Assessoria Jurídica;

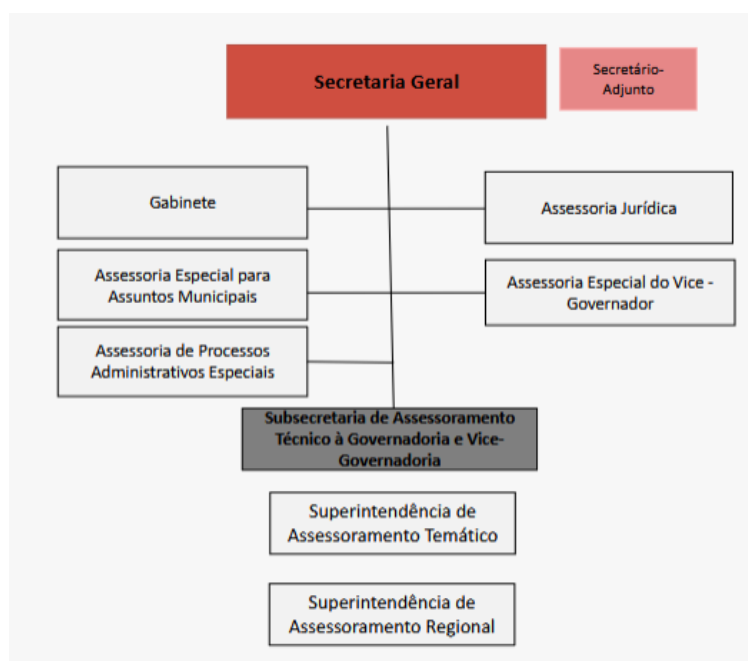
IV - Assessoria Especial do Vice-Governador;

V - Assessoria de Processos Administrativos Especiais;

VI - Subsecretaria de Assessoramento à Governadoria e à Vice-Governadoria, à qual se subordinam:

a) a Superintendência de Assessoramento Temático;

b) a Superintendência de Assessoramento Regional.



B. Descrição da execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando: (i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa; (ii) os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 2020-2023; e (iii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas

ÓRGÃO: SECRETARIA GERAL														
PROGRAMA: 705														
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS														
Funcional Programática				Metas Físicas				Execução Orçamentária				Indicador		Notas Explicativas
Funç	Subf.	Progr	P/AOE	Produto da ação	Previsão LOA	Execução	% Me/Mp	Crédito inicial	Credito autorizado	Despesa realizada	% DR/CI	Rlef	Rlei	
4	122	705	2500	Ação de Apoio à Gestão Institucional Realizada	1	1	100,0%	1.253.832,00	2.663.832,00	2.637.917,85	210,4%			1
4	122	705	2417	Pessoa Remunerada	42	42	100,0%	8.820.066,00	9.246.170,00	9.201.170,85	104,3%			2

Fonte : relatórios SIGPLAN

1 O objetivo dessa ação é viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgão e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

A meta física estabelecida, foi plenamente atendida, perfazendo um total de 100,00%. A execução financeira ultrapassou a expectativa, alcançando um índice de 210,4 %, uma vez que foi necessária suplementação de R\$ 1.500.00,00 para custear despesas com o contrato de rateio do Consórcio de Integração dos Estados do Sul e Sudeste do Brasil (COSUD), conforme Lei Estadual nº 24.513, de 18/10/2023, e Estatuto do Consórcio.

2 O objetivo dessa ação é viabilizar a remuneração de pessoal ativo do estado e pagamento de respectivos encargos sociais, auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

A meta física estabelecida, foi plenamente atendida, perfazendo um total de 100,00%. A execução financeira não foi considerada satisfatória, alcançando o índice de 104,3%. Foi necessária suplementação para que fosse possível cobrir todas as despesas com pessoal do órgão, alterando a execução para valor superior aos 100%.

ÓRGÃO: SECRETARIA GERAL

PROGRAMA: 011

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA: ASSESSORAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AO GOVERNADOR E VICE GOVERNADOR

Funcional Programática				Metas Físicas				Execução Orçamentária				Indicador		Notas Explicativas
Funç	Subf.	Progr	P/A/OE	Produto da ação	Previsão LOA	Execução	% Me/Mp	Crédito inicial	Credito autorizado	Despesa realizada	% DR/CI	Rlef	Rlei	
4	122	11	4007	Suporte Técnico e Regionalizado Prestado	1	1	100,0%	579.732,00	669.732,00	654.467,18	112,9%			3

Fonte : relatórios SIGPLAN

3 O objetivo dessa ação é prestar apoio técnico e regionalizado ao Governador e ao Vice-Governador, através da coordenação e gestão de processos de mitigação de riscos, exploração de oportunidades inter e intragovernamentais, elaboração de estudos e notas técnicas, auxílio em tomadas de decisões, preparação de material técnico para eventos oficiais, além do atendimento as demandas dos municípios e regiões do Estado de Minas Gerais e da sociedade civil.

A meta física estabelecida foi plenamente atingida, perfazendo um total de 100,00%. A meta orçamentária dessa ação chegou a 112,9% tendo em vista suplementação realizada para que fosse possível realizar ajustes no contrato da MGS, tendo em vista a inclusão de novo posto de serviço.

C. Relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07 de dezembro de 2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;

Este item não se aplica ao orçamento da Secretaria-Geral, pois não houve parcerias com OSCIP's que implicassem em aporte de montantes financeiros ou estabelecimento de metas físicas específicas.

D. Outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.

Como órgão central da administração estadual, a Secretaria-Geral desempenha um papel estratégico ao oferecer suporte técnico, administrativo e institucional às atividades diárias do Governador e do Vice-Governador. Sua atuação é fundamental para garantir a continuidade e a eficiência da gestão pública, funcionando como um elo entre a liderança do Executivo e os diversos órgãos da estrutura governamental. A Secretaria-Geral atua, portanto, como um pilar essencial na promoção da coesão interna no Governo do Estado. Esse papel é exercido por meio de uma atuação contínua e integrada, que conecta as diversas secretarias, autarquias, fundações e entidades vinculadas ao Executivo, criando um ambiente de colaboração e alinhamento estratégico e traduzindo as prioridades e diretrizes do Governador e do Vice-Governador em ações concretas. Em sua função de articuladora, a Secretaria desenvolve mecanismos de acompanhamento e monitoramento que permitem identificar gargalos, promover ajustes e assegurar o cumprimento de metas em todos os níveis da administração. Essa atuação integrada otimiza o uso de recursos públicos e fortalece a capacidade do Governo de entregar resultados efetivos para a população mineira. Em 2025, a SG tramitou 4.271 processos aos órgãos e entidades do Executivo Estadual, prezando pela articulação interna das orientações de Governo e pela resolução de problemas. Além disso, em conformidade com a Resolução Conjunta SECGERAL/AGE no 01, de 19 de setembro de 2023, e Resolução Conjunta SEC-GERAL/AGE/CGE/SEF Nº 01, de 07 de novembro de 2024, atuou na intermediação de 65 procedimentos ou solicitações de atuação junto à Advocacia Geral do Estado - AGE no Centro de Autocomposição do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – COMPOR; e em mais de 150 procedimentos ou solicitações de atuação recebidas pelos órgãos tendo como demandante o Tribunal de Contas de Minas Gerais. Adicionalmente, foram reforçadas as atividades de suporte técnico e administrativo, promovendo maior eficiência na gestão dos processos internos do Executivo.

A Superintendência de Assessoramento Temático (SAT), que tem como competência subsidiar tecnicamente o Governador e o Vice-Governador, realizou, no período de janeiro a dezembro, de 2025, 128 briefings e estudos técnicos, 86 declarações conjuntas e despachos governamentais. Além disso, em articulação com a Secretaria de Justiça e Segurança Pública

(SEJUSP) e outros órgãos, a SAT secretariou 34 reuniões do Conselho Estadual de Defesa Social e dos grupos de trabalhos vinculados a ele, promovendo a articulação das instituições no combate ao crime organizado nas seguintes áreas: crimes virtuais, ouro e pedras preciosas, tabaco, tráfico de drogas, combustíveis e bebidas.

A Superintendência de Assessoramento Regional, que presta um assessoramento regional junto ao Governador e Vice-Governador com o objetivo de manter relacionamento com as prefeituras e agentes políticos entendendo as necessidades regionais, realizou visitas e agendas em diversas regiões mineiras, incluindo o Norte de Minas, Triângulo, Central, Sul, Nordeste, Noroeste, Vale do Aço, Jequitinhonha e Metropolitana. Além disso, a Superintendência recepcionou pedidos diretamente de prefeitos e autoridades políticas envolvendo áreas como saúde, infraestrutura, segurança pública, transporte e mobilidade, energia e indústria, agricultura e meio rural, entre outras.

Por fim, a Assessoria de Processos Administrativos Especiais (APE) realizou, em conjunto com a Assessoria Jurídica da Secretaria Geral-SECGERAL/ASSJUR, 164 análises de processos e emissão de pareceres para embasar os julgamentos e decisões de mérito do Governador, no âmbito de sua competência.

Seguindo as competências estabelecidas pelo Decreto nº 48.641/2023, a Secretaria Geral reafirmou seu compromisso com a excelência na gestão pública e a promoção da integração institucional.

E. Demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados.

ÓRGÃO: SECRETARIA GERAL									
EXERCÍCIO: 2025									
COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS POR FONTE E GRUPO DE DESPESA									
FONTE DE RECURSOS	FONTE DE RECURSOS	PROCEDÊNCIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
Recursos Ordinários recebidos para livre utilização	10	1	8.250.294,00	0,00	1.829.064,00	4.500,00	0,00	0,00	10.083.858,00
Recursos Recebidos para Contrapartida	10	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Recebidos para Atendimento de Demandas de Participação Cidadã	10	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários recebidos para Auxílios Doença, Funeral, Alimentação, Transporte e Fardamento	10	7	0,00	0,00	569.772,00	0,00	0,00	0,00	569.772,00
Recursos Ordinários recebidos para Emenda Parlamentar	10	8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos provenientes de operações de crédito contratadas pelo Estado, com organismos financeiros nacionais ou internacionais, destinados a programas ou projetos específicos.	25	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			8.250.294,00	0,00	2.398.836,00	4.500,00	0,00	0,00	10.653.630,00

Obs. Entende-se como recursos recebidos, o crédito aprovado na LOA.

F. Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS 2025 – UO. 1631 - SG

DECRETO DIÁRIO OFICIAL	Nº REGISTRO SIAFI	DATA PUBLICAÇÃO	VALOR (R\$)
NE 613	109	20/08/2025	1.500.000,00
NE 742	152	22/10/2025	324.586,00
NE 758	159	29/10/2025	90.000,00
NE 918	200	18/12/2025	119.588,00

Fonte: SIAFI – MG

G. Informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.

As Despesas de exercícios anteriores são executadas no elemento de despesa 92. Essas despesas são aquelas “cujos fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores àquele em que deva ocorrer o pagamento” (MCASP, 7ª Edição, p. 131).

SECRETARIA GERAL					
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA 2023/2024/2025					
ANO	UNIDADE EXECUTORA - 1630002	UNIDADE EXECUTORA - 1630004	UNIDADE EXECUTORA - 1630005	UNIDADE EXECUTORA - 1630017	TOTAL GERAL
2023	199,00	33.868,59	93.196,23	-	127.263,82
2024	-	-	-	-	-
2025	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	199,00	33.868,59	93.196,23	-	127.263,82

Em 2024 e 2025 não houve execução de Despesa de Exercícios Anteriores na Secretaria Geral.

Unidade Executora	Data Registro Empenho	Número Empenho	Razão Social Credor	Descrição	F	P	Projeto Atividade	Elemento Item Origem	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Despesa Realizada
1630004	20/03/2023	56	TOM COMUNICACAO LTDA	Referente à Campanha Medidas de Reparação 2º Semestre, exercício de 2022, para a SEPLAG, SEI 1630.01.0000818/2023-40.	10	1	2059	3909	272,01	272,01	272,01
1630004	11/04/2023	72	POPCORN COMUNICACAO LTDA	Referente à Campanha Bolsa Merenda, exercício de 2020 para a SEDESE, SEI 1630.01.0001017/2023-02.	10	1	2059	3909	2.145,85	2.145,85	2.145,85
1630004	04/07/2023	97	TOM COMUNICACAO LTDA	Referente à Campanha Gestão de Verdade, exercício de 2021 para SEPLAG, SEI 1630.01.0001781/2023-35.	10	1	2059	3909	23.370,27	23.370,27	23.370,27
1630004	07/07/2023	99	JMM COMUNICACAO LTDA	Referente à Campanha IPVA 2015, para a SEGOV, SEI 1630.01.0001473/2023-09.	10	1	2059	3909	5.539,80	5.539,80	5.539,80
1630004	07/07/2023	100	JMM COMUNICACAO LTDA	Referente à Campanha Febre Aftosa 2015, para a SEGOV, SEI 1630.01.0001473/2023-09.	10	1	2059	3909	2.540,66	2.540,66	2.540,66
1630005	07/07/2023	3	NA CAIXA PROMOCOES LTDA - ME	Referente ao evento Medalha JK 2016, para a SEGOV, a favor da empresa NA CAIXA PROMOÇÕES, SEI 1490.01.0005986/2019-94.	10	1	2060	3955	93.196,23	93.196,23	93.196,23

H. Esclarecimentos descritivos acerca da movimentação e da composição dos elementos contidos nos demonstrativos previstos nos itens 4 a 17, a seguir, com informações análogas àquelas exigidas para a elaboração de Notas Explicativas às DCASP – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, notadamente quanto a exposição de motivo a respeito de variações significativas de contas/saldos de um exercício para o outro, do detalhamento da composição das contas mais relevantes (como créditos por danos ao patrimônio), dos critérios utilizados para o cálculo e registro das depreciações e amortizações, da metodologia utilizada para mensurar as provisões, ativos e passivos contingentes, dentre outras julgadas relevantes.


No que se refere ao item H, cumpre esclarecer que as informações solicitadas encontram-se devidamente contempladas no Item 8 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

O referido item foi elaborado em estrita conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e no CTSP 2, de 13 de junho de 2024, atendendo aos requisitos técnicos e normativos vigentes.

Destaca-se que, nas Notas Explicativas, estão apresentadas informações análogas àquelas exigidas para as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), contemplando, entre outros aspectos relevantes:

- A exposição dos motivos das variações significativas de contas e saldos entre os exercícios;
- O detalhamento da composição das contas mais relevantes, inclusive aquelas relativas a créditos por danos ao patrimônio;
- Os critérios adotados para o cálculo e registro das depreciações e amortizações;
- A metodologia utilizada para mensuração de provisões, ativos e passivos contingentes;
- Demais informações consideradas relevantes para a adequada compreensão dos demonstrativos contábeis.

Dessa forma, entende-se que o conteúdo apresentado no Item 8 atende integralmente às exigências estabelecidas no item H, dispensando a sua repetição nos demais tópicos do relatório.



**RELATÓRIO DOS
RESULTADOS DAS
AUDITORIAS E DO
MONITORAMENTO DAS
CONTAS ANUAIS**

Nº 1962183 - 1962194



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CONTROLADORIA SETORIAL

SECRETARIA GERAL

RELATÓRIO DOS RESULTADOS DAS AUDITORIAS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS

SECRETARIA GERAL

BELO HORIZONTE

Março/2026



Nosso *propósito*

Ser integridade e eficiência por uma **sociedade** melhor.



Nossa *missão*

Aprimorar a gestão pública mineira, por meio da auditoria interna, da correição, da prevenção e combate à corrupção, promovendo eficiência, integridade, transparência e participação social.



Nossa *visão*

Ser excelência como órgão de controle interno, que contribui para uma administração pública íntegra, transparente e eficaz.



Nossos *valores*

- Integridade
- Comprometimento
- Integração e cooperação
- Independência técnica
- Humanização
- Foco no interesse público

SECRETARIA GERAL – MG

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 3.777 – Edifício Tiradentes, 4º andar
Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG – CEP: 31630-903

SECRETÁRIO-GERAL

Marcel Dornas Beghini

SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA

Ana Tereza Ribeiro Fernandes

CHEFE DE GABINETE

Letícia Cancela de Oliveira

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL

Layla Jéssica Marques

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Layla Jéssica Marques

REVISÃO FINAL

Layla Jéssica Marques



É permitida a reprodução do conteúdo deste material, desde que citada a fonte.

Como citar este material:

SECRETARIA GERAL. Relatório dos resultados das auditorias e do monitoramento das contas anuais. Belo Horizonte: SEC GERAL, 2025. Documento interno.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Trata-se de documento de auditoria emitido em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011 (IN TCEMG nº 14/2011), e do art. 6º da Decisão Normativa TCEMG nº.01/2026, de 24 de fevereiro de 2026 (DN TCEMG nº 01/2026).

POR QUE A CGE REALIZOU ESTE TRABALHO?

O trabalho foi realizado com a finalidade de compor a prestação de contas anual de 2025 do responsável pela Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, em atendimento ao disposto no Anexo III da DN TCEMG nº 01/2026, considerando o apoio prestado pela Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Comunicação Social à referida Pasta.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Considerando o escopo de atuação da Controladoria Setorial, verificou-se que, no exercício de 2025, as ações desenvolvidas no âmbito da Secretaria-Geral concentraram-se, preponderantemente, no apoio técnico à implementação da Política Mineira de Promoção da Integridade (PMPI), com destaque para o assessoramento prestado à adequação do Programa de Integridade da Pasta às diretrizes metodológicas e normativas aplicáveis.

Adicionalmente, foram realizadas atividades de consultoria e assessoramento técnico à gestão, análises de situações passíveis de apuração em sede de investigação preliminar, monitoramento e triagem de expedientes com potencial correcional e orientação quanto ao tratamento administrativo adequado de ocorrências submetidas à apreciação da unidade.

Os trabalhos executados evidenciam a atuação da Controladoria Setorial no fortalecimento da integridade, da conformidade administrativa e dos controles internos no âmbito da Secretaria-Geral.

Importante salientar que a Secretaria-Geral foi organizada conforme Decreto Estadual nº 48.641, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre a organização da Secretaria-Geral. Considerando que ela não possui em sua estrutura orgânica uma Unidade de Controle Interno, cabe à Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM a execução das ações de auditoria, transparência e integridade, e correição no âmbito da Secretaria-Geral.

Tal atribuição decorre da disposição inserta no §1º do art. 3º, do Decreto Estadual nº 48.642, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre a organização da SECOM, e determina prestação de apoio técnico, orçamentário, financeiro, logístico, operacional e administrativo para o funcionamento da Secretaria-Geral.

Sumário

I. INTRODUÇÃO	9
II. RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO	9
a. Destaque das ações de auditoria	10
b. Trabalhos de auditoria realizados.....	10
c. Outras atividades relevantes desenvolvidas.....	12
III. RESULTADOS DOS MONITORAMENTOS DAS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15
IV. CONCLUSÃO	16
REFERÊNCIAS	18
ANEXOS	19
APÊNDICES.....	19

I. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 10 da IN TCEMG nº 14/2011 e do art. 6º da DN TCEMG nº 01/2026, apresenta-se o Relatório das Auditorias e dos Monitoramentos das Contas Anuais sobre o exercício financeiro de 2025 da Secretaria-Geral, sediada à Rod. Papa João Paulo II, 3777, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – CAMG, Ed. Tiradentes, 4º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 46 da Lei Estadual 24.313, de 28 de abril de 2023, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado, conforme roteiro de auditoria específico.

O trabalho para elaboração deste relatório foi realizado de fevereiro a março de 2026, por meio de análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e no período de elaboração do processo de contas anual pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria estabelecidas pela Controladoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 10 da IN TCEMG nº 14/2011 e do art. 6º da DN TCEMG nº 01/2026.

II. RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO

Em atendimento ao Parágrafo Único do art. 81, da Constituição do Estado de Minas Gerais, que determina que os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, deverão comunicar ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária, seguem as informações sobre os trabalhos desenvolvidos por essa Controladoria Setorial e pela Auditoria-Geral/CGE no exercício de 2025.

a. Destaque das ações de auditoria

Considerando o escopo de atuação no âmbito da Secretaria-Geral, verificou-se que, no exercício de 2025, os trabalhos concentraram-se em atividades de apoio à Política Mineira de Promoção da Integridade – PMPI, com destaque para a análise e adequação do Programa de Integridade da Secretaria-Geral, bem como em atividades de consultoria e assessoramento técnico em matéria administrativa e correcional.

Também se destacaram ações relacionadas à triagem, ao monitoramento e ao acompanhamento de expedientes com potencial correcional, bem como à análise de ocorrências administrativas submetidas à apreciação da Controladoria Setorial, com vistas à avaliação da necessidade de instauração de procedimentos disciplinares formais e à orientação quanto ao tratamento administrativo adequado de cada situação.

b. Trabalhos de auditoria realizados

No exercício de 2025, a Controladoria Setorial desenvolveu trabalhos de auditoria e consultoria relacionados a situações específicas da gestão administrativa, patrimonial e correcional no âmbito da Secretaria-Geral, com vistas à análise da conformidade dos procedimentos adotados, à adequada instrução das demandas submetidas à unidade e ao fortalecimento dos controles internos.

A seguir, apresenta-se a relação dos documentos técnicos emitidos no período, com a síntese dos trabalhos realizados, das conclusões alcançadas e das recomendações expedidas.

Documentos técnicos de auditoria emitidos em 2025

Produto	Quantidade
Relatório de Auditoria (RA)	
Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (RATCE)	

Certificado de Auditoria (CA - CAFIMP)	
Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (CATCE)	
Nota de Auditoria (NA)	
Nota de Consultoria (NC)	1
Relatório Preliminar(RP)	
QUANTIDADE TOTAL	1

Os objetivos dos documentos de auditoria produzidos estão sintetizados no quadro a seguir:

Ordem	Número do documento	Tipo de documento	Data de Emissão	Qual foi o trabalho realizado	Por que a Cset/Csec realizou o trabalho	Quais as conclusões alcançadas	Quais as recomendações emitidas
1	1913855 / 1870901	Nota de Auditoria – Consultoria	09/12/2025	Análise de ocorrência relativa ao furto de veículo locado utilizado em atividade institucional da Secretaria-Geral	Atendimento à demanda da área gestora para definição do tratamento administrativo e eventual necessidade de instauração de procedimento correccional	Concluiu-se que a ocorrência não ensejava, naquele momento, instauração de investigação preliminar, sindicância patrimonial, processo administrativo sancionatório ou processo administrativo disciplinar no âmbito da Secretaria-Geral	Recomendou-se comunicação formal à empresa envolvida, solicitação de informação sobre as providências adotadas e acompanhamento do caso pela área competente e pela Controladoria Setorial

Cumprir destacar que, no exercício de 2025, não foram emitidos documentos técnicos pela Auditoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE-MG) direcionados à Secretaria Geral do Estado de Minas Gerais.

c. Outras atividades relevantes desenvolvidas

No exercício em referência, foram executadas outras atividades relevantes voltadas ao fortalecimento dos mecanismos de controle interno, com foco na promoção da integridade institucional, no assessoramento técnico à gestão, na atuação preventiva em matéria correcional e no monitoramento de expedientes com potencial disciplinar.

As iniciativas a seguir compõem o escopo das atividades desenvolvidas pela Controladoria Setorial no período, no âmbito do apoio prestado à Secretaria-Geral, e estão detalhadas no Relatório de Atividades de Controle Interno, juntado como Apêndice.

1. Apoio técnico à promoção da integridade institucional da Secretaria-Geral

No exercício de 2025, a Controladoria Setorial atuou no apoio técnico à implementação da Política Mineira de Promoção da Integridade – PMPI no âmbito da Secretaria-Geral, com ênfase na adequação do respectivo Programa de Integridade às diretrizes metodológicas e normativas aplicáveis.

Nesse contexto, foram realizadas orientações técnicas, reuniões de alinhamento e acompanhamento das providências necessárias ao aperfeiçoamento do instrumento de integridade da Pasta.

A atuação da unidade concentrou-se no assessoramento à revisão do plano existente, na identificação de aspectos passíveis de adequação e no apoio à compatibilização do conteúdo às exigências estabelecidas para os programas de integridade no âmbito do Poder Executivo estadual.

Tal atuação reforça o papel da Controladoria Setorial como instância de apoio técnico à governança, à gestão de riscos, à ética pública e à prevenção de irregularidades.

2. Apoio ao controle interno e à operacionalização de instrumentos institucionais

No período, a Controladoria Setorial adotou providências voltadas à viabilização do suporte técnico prestado à Secretaria-Geral, inclusive no que se refere à operacionalização de instrumentos institucionais necessários ao acompanhamento de demandas e ao exercício das atividades de controle interno.

Nesse contexto, foram formalizadas medidas destinadas a assegurar a continuidade da atuação da unidade também no ambiente da Secretaria-Geral, de modo a permitir o adequado acompanhamento de fluxos administrativos e o suporte às atividades de controle, integridade e monitoramento institucional.

3. Atuação em matéria correcional e de apuração preliminar

A Controladoria Setorial realizou análise preliminar de situação envolvendo servidor lotado na Secretaria-Geral, com vistas à avaliação inicial dos fatos e do tratamento institucional cabível.

Trata-se, até o momento, de estudo preliminar da matéria, ainda sem encaminhamento formal à Pasta para deliberação quanto a eventual medida administrativa.

Tal atuação evidencia o exercício de atribuições de assessoramento técnico preventivo e de exame preliminar de fatos no âmbito do apoio prestado à Secretaria-Geral.

4. Monitoramento e triagem de expedientes com potencial disciplinar

No exercício, a Controladoria Setorial realizou o preenchimento, a consolidação e o encaminhamento de planilhas periódicas padronizadas pela Controladoria-Geral do Estado, em articulação com a área central competente.

Essas planilhas reuniram informações relativas a processos antigos e a

situações novas ainda em análise, com a finalidade de organizar, acompanhar e subsidiar a avaliação preliminar das matérias sob perspectiva correcional.

A atividade desenvolvida consistiu, portanto, no levantamento, registro e acompanhamento dessas informações, não significando, por si só, a existência de processo administrativo formalmente instaurado. Caso a análise de determinada situação evolua para a necessidade de adoção de procedimento administrativo específico, serão promovidos os encaminhamentos e comunicações cabíveis.

Tal atuação evidencia o exercício de atividades de organização, consolidação e acompanhamento de informações relevantes para a área correcional, em consonância com o planejamento anual da unidade e com o fortalecimento dos mecanismos preventivos de controle interno.

5. Tratamento de ocorrência administrativa envolvendo veículo locado utilizado pela Secretaria-Geral

Também se destaca, no exercício, a atuação da Controladoria Setorial na análise de ocorrência administrativa envolvendo veículo locado utilizado em atividade institucional da Secretaria-Geral.

Na apreciação do caso, a unidade examinou a pertinência de eventual instauração de procedimento correcional e concluiu pela inexistência, naquele contexto, de elementos suficientes para a adoção de medidas disciplinares formais no âmbito da Secretaria-Geral, orientando o tratamento da situação como ocorrência administrativa a ser acompanhada pela área competente, com as comunicações e providências cabíveis.

Essa atuação também se caracteriza como medida de assessoramento preventivo, na medida em que envolveu a delimitação do tratamento administrativo adequado da ocorrência e a orientação sobre o fluxo institucional mais compatível com a situação examinada.

6. Ações de prevenção e aperfeiçoamento disciplinar

No exercício, a unidade também promoveu a divulgação institucional de material orientativo sobre ilícitos administrativos disciplinares e penalidades aplicáveis, encaminhado às chefias para ciência e ampla divulgação.

A iniciativa contribuiu para a disseminação de conhecimento sobre deveres funcionais, responsabilização administrativa e prevenção de condutas irregulares, reforçando a cultura de integridade, prevenção e conformidade no âmbito da Secretaria-Geral.

III. RESULTADOS DOS MONITORAMENTOS DAS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em pesquisa no site do TCEMG (www.tce.mg.gov.br), identificou-se o seguinte processo relacionado às contas anuais de exercício anterior da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, no limite temporal de cinco anos.


Foi localizado o Processo nº 1144792, referente à Prestação de Contas da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, exercício de 2022, autuado em 05/05/2023.

Processo: 1144792

Exercício de referência: 2022


Situação das contas: regulares.

Providências adotadas: não foram identificadas recomendações ou determinações específicas à Secretaria-Geral que demandassem providências corretivas ou monitoramento posterior pela unidade. Registra-se, assim, a inexistência de deliberações pendentes de acompanhamento decorrentes do referido processo.

SELECIONE O PROCESSO			
Nº DO PROCESSO	DATA DO PROCESSO	DESCRIÇÃO	VISUALIZAR
1144792	05/05/2023	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EXERCÍCIO DE 2022.	

1

Figura 1 - Consulta processual no site do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG)

 Relatório de Dados do Processo					
DADOS DO PROCESSO:					
No Processo:	1144792	Protocolo/Ano:	9000452300 / 2023	Data Cadastro:	05/05/2023
Natureza:	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO		Ano Ref.:	2022	
Localização:	ARQUIVO	Tipo de Administração:	DE		
Situação:	ARQUIVADO		Novo Processo:		
Procedência:	SECRETARIA GERAL				
No Antigo:		Processo Principal:		Qtde. Anexos:	0
Município:	ORGAO ESTADUAL				

2

Figura 2 - Relatório de Dados do Processo - Consulta processual no site do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

IV. CONCLUSÃO

Na Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, no exercício de 2025, foi realizado 1 trabalho formal de auditoria/consultoria, com destaque para a análise de ocorrência relativa ao furto de veículo locado utilizado em atividade institucional da Pasta, cuja apreciação resultou em orientação quanto ao tratamento administrativo adequado do caso e ao acompanhamento das providências cabíveis pela área competente.

Além do trabalho formal mencionado, a Controladoria Setorial desenvolveu atividades relevantes de assessoramento técnico, apoio à implementação da Política Mineira de Promoção da Integridade, monitoramento de expedientes com potencial correccional, análise preliminar de fatos com possível repercussão disciplinar e promoção de ações preventivas voltadas ao fortalecimento da

¹ Fonte: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG). Consulta processual. Disponível em: <<https://www.tce.mg.gov.br>>. Acesso em: 18 mar. 2026.

² Fonte: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG). Consulta processual Disponível em:< https://www.tce.mg.gov.br/pesquisa_processo.asp?cod_processo=1144792>

integridade institucional, da conformidade administrativa e dos controles internos no âmbito da Secretaria-Geral.

Quanto às contas anuais de exercícios anteriores, foi identificado, no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o Processo nº 1144792, referente à Prestação de Contas da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, exercício de 2022, cujas contas foram julgadas regulares, sem recomendações ou determinações específicas à Pasta. Assim, não houve monitoramento de providências decorrentes de deliberações do TCEMG, uma vez que não se verificou a existência de determinações pendentes de acompanhamento no período analisado.

Dessa forma, o presente relatório, elaborado nos termos da IN TCEMG nº 14/2011 e da DN TCEMG nº 01/2026, reflete a atuação da Controladoria Setorial no âmbito da Secretaria-Geral no exercício de 2025, evidenciando contribuição relevante para o fortalecimento da legalidade, da integridade, da conformidade administrativa e dos controles internos na administração pública estadual.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026.

Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Comunicação Social,

Layla Jéssica Marques

Masp 162171-8

Controladora Setorial

REFERÊNCIAS

MINAS GERAIS. Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais. Relatório das auditorias e dos monitoramentos das contas anuais – exercício de 2025. Belo Horizonte: Secretaria-Geral, 2025. Documento interno.

MINAS GERAIS. Secretaria Geral. Plano Anual de Controle Interno – PACI 2025. Belo Horizonte: Secretaria-Geral. Documento interno.

MINAS GERAIS. Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023. Estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

MINAS GERAIS. Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022. Dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade.

MINAS GERAIS. Decreto Estadual nº 48.642, de 20 de julho de 2023. Dispõe sobre a estrutura orgânica da Controladoria-Geral do Estado.

MINAS GERAIS. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Processo nº 1144792 – Prestação de Contas da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, exercício de 2022. Belo Horizonte: TCEMG, 2025.

MINAS GERAIS. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Acórdão proferido no Processo nº 1144792 – Prestação de Contas da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, exercício de 2022. Belo Horizonte: TCEMG, 2024.

MINAS GERAIS. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Certidão de trânsito em julgado no Processo nº 1144792 – Prestação de Contas da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, exercício de 2022. Belo Horizonte: TCEMG, 2025.

ANEXOS

APÊNDICES

APÊNDICE I – Nota de Auditoria – Consultoria sobre ocorrência envolvendo veículo locado utilizado pela Secretaria-Geral

NOTA DE AUDITORIA - CONSULTORIA	
Nº 1913855 - 1870901	
Objeto da Consultoria: Análise da ocorrência de furto de veículo locado utilizado pela Secretaria-Geral por empregado da MGS e definição das providências administrativas cabíveis.	
09/12/2025	



Controladoria-Geral do Estado
de Minas Gerais

Auditoria-Geral

Nota de Auditoria – Consultoria
1913855 - 1870901

MISSÃO DA CGE

Aprimorar a gestão pública mineira, por meio da auditoria interna, da correição, da prevenção e combate à corrupção, promovendo eficiência, integridade, transparência e participação social.

NOTA DE AUDITORIA - CONSULTORIA Nº 1913855 - 1870901

DESTINATÁRIO

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da SECOM

REFERÊNCIA

Em atendimento à demanda encaminhada pela SPGF, esta Controladoria Setorial procedeu à análise da ocorrência de furto de caminhonete locada, utilizada em atividade institucional da Secretaria-Geral, conduzida por empregado da MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A., com o objetivo de avaliar a necessidade de instauração de procedimento correcional (Investigação Preliminar, Sindicância Patrimonial, PAS ou PAD) e indicar as providências administrativas cabíveis.

Ressalta-se que a Secretaria-Geral foi organizada nos termos do Decreto Estadual nº 48.641, de 23 de junho de 2023, não possuindo unidade própria de controle interno. Nos termos do § 1º do art. 3º do Decreto Estadual nº 48.642, de 23 de junho de 2023, compete à Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM prestar apoio técnico, orçamentário, financeiro, logístico, operacional e administrativo para o funcionamento da Secretaria-Geral, o que inclui a atuação desta Controladoria Setorial em ações de auditoria, transparência, integridade e correção naquele âmbito.

AVALIAÇÃO

Consta dos autos que o veículo envolvido é **bem locado** pela Administração, de propriedade da empresa CS Brasil, com **cobertura securitária total, sem franquia**, utilizado em atividade da Secretaria-Geral. O condutor identificado é empregado da MGS, alocado naquela Pasta em decorrência de contrato de prestação de serviços firmado com o Estado de Minas Gerais.

Conforme relato registrado em processo, o motorista informou que não conseguiu guardar a caminhonete na garagem de sua residência, deixando-a estacionada na rua, em frente à sua casa, ocasião em que, durante a madrugada, ocorreu o furto do veículo. A partir do relato apresentado, infere-se, em princípio, que o motorista tinha ciência de que o veículo sob sua responsabilidade deveria ser guardado em garagem fechada. As informações registram, ainda, que foram adotadas as medidas cabíveis junto à locadora e à Polícia Militar de Minas Gerais, para fins de comunicação do fato, registro do boletim de ocorrência e acompanhamento do sinistro.

Do ponto de vista patrimonial, observa-se que:

- o veículo **não integra o patrimônio do Estado de Minas Gerais**, por se tratar de bem de propriedade da empresa locadora;
- o contrato de locação prevê **seguro total, sem franquia**, de modo que, em princípio, não se verifica dano financeiro direto ao erário decorrente do furto;
- eventual responsabilidade por descumprimento de regras internas de uso e guarda do veículo recai, em tese, sobre o **empregado da MGS**, no âmbito da relação de trabalho mantida com aquela empresa pública.

De acordo com o Manual de Apuração de Ilícitos Administrativos da CGE-MG (cap. 5.11), os procedimentos disciplinares ali descritos (Investigação Preliminar, Sindicância, PAS e PAD) se aplicam a servidores estatutários e contratados temporários, nos termos da Lei nº 23.750/2020 e do Decreto nº 48.097/2020, **não alcançando funcionários terceirizados ou empregados de empresas contratadas**. Embora a MGS seja empresa pública estadual, sua atuação, nesse contexto, se dá como prestadora de serviços ao Estado, devendo eventual apuração de conduta de seus empregados ocorrer no âmbito de seus próprios normativos internos e da legislação trabalhista.

Sob a perspectiva patrimonial, o Manual de Desaparecimento de Bens Públicos – CGE-MG orienta a instauração de sindicância patrimonial para casos de desaparecimento ou dano de **bens públicos registrados em nome do Estado de Minas Gerais**, sob responsabilidade de agente público. Considerando que o bem envolvido é locado, de propriedade de terceiro, com cobertura securitária total sem franquia, não se configura hipótese típica para abertura de sindicância patrimonial no âmbito da SECOM/Secretaria-Geral.

Em síntese, verifica-se que a competência para apuração de responsabilidade disciplinar é previamente definida em lei e atos normativos, constituindo matéria de ordem pública, não se tratando de opção administrativa. No caso concreto, a competência para eventual apuração disciplinar do motorista é da MGS, e não da SECOM ou da Secretaria-Geral. À SECOM e à Secretaria-Geral cabe, portanto, restringir sua atuação às medidas administrativas de sua alçada: registro da ocorrência, comunicação aos envolvidos, acompanhamento do sinistro e adoção de providências contratuais cabíveis perante a locadora e a própria MGS.

Com base nos manuais da CGE-MG e na legislação aplicável, conclui-se que a ocorrência em análise **não enseja a instauração** de Investigação Preliminar, Sindicância Patrimonial, PAS ou PAD no âmbito da SECOM/MG ou da Secretaria-Geral, devendo ser tratada como ocorrência administrativa contratual, com acompanhamento pela unidade gestora e por esta Controladoria Setorial.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Controladoria Setorial **orienta**:

a) que a SECOM, na qualidade de órgão de apoio à Secretaria-Geral, **comunique formalmente a ocorrência à MGS**, encaminhando os elementos essenciais do processo, inclusive o relato do motorista, para ciência e eventual apuração interna que aquela empresa entender cabível, no âmbito de seus normativos próprios;

b) que, na mesma comunicação, **seja solicitado à MGS que informe à SECOM/Secretaria-Geral**, ao final de suas apurações internas, as providências eventualmente adotadas, exclusivamente para fins de registro e aperfeiçoamento dos controles internos;

c) que o caso seja registrado como ocorrência administrativa envolvendo bem locado, **sem instauração de procedimento correcional** (Investigação Preliminar, Sindicância Patrimonial, PAS ou PAD) no âmbito da SECOM/MG ou da Secretaria-Geral, mantendo-se o processo em acompanhamento até a conclusão das providências externas.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2025

 Documento assinado digitalmente
LAYLA JESSICA MARQUES
Data: 09/12/2025 13:13:47-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Layla Jéssica Marques

Controladora Setorial

MASP 16217168



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
CONTROLADORIA SETORIAL
SECRETARIA GERAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Secretaria-Geral – UO 1631
Exercício Financeiro de 2025

NE 1 – Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) da Secretaria-Geral foram elaboradas em conformidade com:

- Lei nº 4.320/1964;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP);
- Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP);
- Comunicado Técnico do Setor Público (CTSP) nº 02, de 13 de junho de 2024.

Os registros contábeis observam:

- **regime de competência para os fatos patrimoniais, e**
- **regime orçamentário para a execução da receita e despesa.**

As informações foram extraídas do sistema oficial de contabilidade do Estado de Minas Gerais, conforme demonstrativos contábeis padronizados da administração direta.

NE 2 – Execução orçamentária

No exercício de 2025, a Secretaria-Geral apresentou:

Indicador	Valor
Dotação inicial	R\$ 10.653.630,00
Dotação atualizada	R\$ 12.579.734,00
Despesa empenhada	R\$ 12.493.555,88
Despesa liquidada	R\$ 12.400.512,79
Despesa paga	R\$ 12.400.512,79

A execução orçamentária correspondeu a **99,31% da dotação atualizada**, evidenciando elevado grau de execução das despesas autorizadas.

A composição das despesas evidencia predominância de despesas correntes, especialmente relacionadas à folha de pagamento e encargos sociais.

NE 3 – Composição das despesas por categoria econômica

A despesa total executada em 2025 foi de **R\$ 12.493.555,88**, com a seguinte composição:

Categoria	Valor
Pessoal e encargos sociais	R\$ 8.604.825,33
Outras despesas correntes	R\$ 3.888.730,55

As despesas com pessoal e encargos sociais representaram aproximadamente 69% da despesa total, refletindo a natureza administrativa das atividades da unidade.

NE 4 – Resultado da execução orçamentária

A execução orçamentária apresentou **déficit de R\$ 675,00**, decorrente da diferença entre as cotas financeiras recebidas e o total das despesas executadas.

Esse resultado decorre de ajustes na movimentação de recursos financeiros entre unidades e não representa desequilíbrio estrutural das contas da unidade.

NE 5 – Análise do ativo patrimonial

O ativo total da Secretaria-Geral apresentou a seguinte evolução:

Exercício Valor

2024	R\$ 622.967,96
2025	R\$ 316.201,66

Observa-se redução de aproximadamente 49% no ativo total, decorrente principalmente da diminuição dos créditos financeiros a receber da unidade financeira central, registrados no ativo circulante.

A composição do ativo em 2025 é a seguinte:

Conta	Valor
Créditos financeiros a receber	R\$ 139.445,35
Estoques	R\$ 3.766,86
Imobilizado líquido	R\$ 172.989,45

NE 6 – Ativo imobilizado e depreciação

O ativo imobilizado é composto por bens móveis utilizados nas atividades administrativas da Secretaria-Geral, tais como equipamentos de informática, mobiliário e outros bens permanentes.

Em 2025 foram registrados:

- bens móveis: **R\$ 299.163,11**
- depreciação acumulada: **R\$ 126.173,66**

A depreciação é calculada pelo método linear, conforme orientações do MCASP e das NBC TSP.

A despesa de depreciação registrada no exercício foi de **R\$ 55.734,80**.

NE 7 – Passivo circulante

O passivo circulante da unidade apresentou saldo de **R\$ 5.552,82**, composto exclusivamente por **obrigações com fornecedores**.

Esse valor corresponde a compromissos registrados e ainda pendentes de pagamento ao final do exercício.

Também foram registrados valores restituíveis referentes a cauções e garantias contratuais em exercícios anteriores.

NE 8 – Restos a pagar

Em 31 de dezembro de 2025, os restos a pagar totalizaram **R\$ 139.445,35**, compostos por:

Tipo	Valor
Restos a pagar processados	R\$ 5.552,82
Restos a pagar não processados	R\$ 133.892,53

Esses valores representam compromissos assumidos no exercício cuja execução financeira ocorrerá em exercícios subsequentes.

NE 9 – Demonstração das variações patrimoniais

As variações patrimoniais aumentativas totalizaram:

R\$ 16.545.377,28

Destacam-se:

- transferências intragovernamentais: **R\$ 16.504.137,55**

As variações patrimoniais diminutivas totalizaram:

R\$ 16.852.028,38

As principais despesas foram:

- pessoal e encargos sociais: **R\$ 8.592.264,94**

- transferências intragovernamentais concedidas: **R\$ 4.219.638,57**
- uso de bens e serviços: **R\$ 1.912.092,04**

O resultado patrimonial do exercício foi **déficit de R\$ 306.651,10**.

NE 10 – Fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia que:

- ingressos operacionais: **R\$ 12.539.381,27**
- desembolsos operacionais: **R\$ 12.539.496,47**

O fluxo de caixa líquido das atividades operacionais foi **negativo em R\$ 115,20**, mantendo saldo de caixa residual no encerramento do exercício.

NE 11 – Atos potenciais e obrigações contratuais

As contas de compensação registram atos potenciais passivos relacionados a obrigações contratuais no valor de:

R\$ 42.747.810,46

Esses valores representam compromissos assumidos pela unidade em contratos administrativos cuja execução ocorrerá em exercícios futuros.

NE 12 – Considerações finais

As demonstrações contábeis da Secretaria-Geral refletem adequadamente a execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2025.

Destacam-se:

- elevado nível de execução orçamentária;
- predominância de despesas com pessoal;
- regular contabilização dos ativos e passivos;
- adequada evidenciação das obrigações contratuais registradas em contas de compensação.

RECIBO DE REMESSA

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTROU O RECEBIMENTO DA SEGUINTE REMESSA**

Protocolo: 639102189920000000

Órgão: SECRETARIA GERAL

Data de Envio: 27/03/2026 14:36:32

SECRETARIA GERAL	2018	Concluída
------------------	------	-----------

